



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 984, DE 20 DE MAIO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP. Nº 145/04** - Art. 1º Ficam transformadas 13 (treze) Funções Comissionadas de Nível FC-6 e 1 (uma) Função Comissionada de Nível FC-4, em 9 (nove) Funções Comissionadas de Nível FC-5, 5 (cinco) Funções Comissionadas de Nível FC-4, 4 (quatro) Funções Comissionadas de Nível FC-3 e 2 (duas) Funções Comissionadas de Nível FC-2 e 4 (quatro) Funções Comissionadas de Nível FC-1, vinculadas ao Gabinete da presidência, Gabinete do Exmo Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, do Quadro Geral e da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, na fora do Anexo I. Parágrafo único. A transformação de Funções Comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da publicação. **ATO.GDGCA.GP. Nº 186/04** - Art. 1º A Especialidade Telefonia da Área de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal deste Tribunal é declarada em processo de Extinção. Parágrafo único. Os cargos terão a Área de Atividade e a Especialidade alteradas à medida em que ocorrer sua vacância, até a completa extinção da referida Especialidade. Art. 2º As atividades de atendimento na central telefônica da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho serão objeto de execução indireta. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP. Nº 213/04** - Nomeia a candidata **FABIANA SANT ANNA GOMES**, aprovada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da readaptação do servidor Marcelo Maia Brito.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2004. Seção 1, p. 779.

Brasília, 20 de maio de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2004. Seção 1, p. 779.